PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO №578 - ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA QUARTA- FEIRA 25 DE MARÇO DE 2020

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA Lei nº 382/2020

Lei nº 382/2020, de 19 de março de 2020.

Altera a Lei nº 292/2016, que dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Trizidela do Vale, nos termos do art. 100, §§ 3° e 4°, da Constituição Federal de 1988, decorrentes de decisões judiciais considerados de Pequeno Valor (Requisição de Pequeno Valor - RPV) e dá outras providências.

> O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

- Art. 1° O parágrafo primeiro da Lei n° 292/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "§ 1°. Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações que atinjam montante igual ou inferior ao teto estabelecido para salário contribuição do INSS.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão Diário Oficial do Município

SITE www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal